04/11/2025, 08:38

Prefeitura Municipal de Maceió

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM LEI N°. 7.701 MACEIÓ/AL, 31 DE OUTUBRO DE 2025.

PROJETO DE LEI N°. 070/2025. Autor(a): VEREADOR(A) KELMANN VIEIRA.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O PROJETO RESGATANDO VIDAS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ,** FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE DE ACORDO COM O § 6º DO ART. 36 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública o **PROJETO RESGATANDO VIDAS,** CNPJ nº 42.798.506/0001-38, com sede e foro jurídico no município de Maceió.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 31 de Outubro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:7DB6EF24

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 03/11/2025. Edição 7282 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/